



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CCJ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1470/2019

RELATOR: Vereador Tanilson Soares - PSB

SÚMULA: Torna obrigatória a capacitação de manobra de Heimlich de funcionários de estabelecimentos comerciais de recreação infantil e casas de festas a fim de evitar incidentes e até mesmo mortes por engasgo em crianças e dá outras providências.

PARECER

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa recebe para exame e emissão de **PARECER** o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1470/2019**, de autoria do Vereador Humberto Pontes, que torna obrigatória a capacitação de manobra de Heimlich de funcionários de estabelecimentos comerciais de recreação infantil e casas de festas a fim de evitar incidentes e até mesmo mortes por engasgo em crianças e dá outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto visa tornar obrigatória a capacitação de manobra de Heimlich de funcionários de estabelecimentos comerciais de recreação infantil e casas de festas a fim de evitar incidentes.

Diz o Art. 30 da Constituição Federal, I:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;